DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 102/2025 na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 047/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13 KG E GÁS GLP CILINDRO DE 45KG, a realizar-se no dia 12/08/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 30 de julho de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 78/2025, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTIRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cardoso, comunica aos cidadãos e às instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da L.C. nº 101, de 04.05.2000 (lei de responsabilidade fiscal), que **realizará no dia 20 de agosto de 2025, às 18:00 horas**, em sua sede, situada na rua Ângelo Moretim, nº 753, a audiência pública do Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para a Elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2026, o qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta e apreciação, sendo que poderão ser apresentadas observações e sugestões as quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas às comissões técnicas da câmara para as devidas providências.

Fica disponibilizado um canal para envio de sugestões e esclarecimentos de dúvidas através do e-mail camara@camaracardoso.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO, em 30 de julho de 2025.

ALEX MENDES BORGES:12813032832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES BORGES:12813032832

ALEX MENDES BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA